



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

EDITAL Nº130/2023/GAB/IFSULDEMINAS

6 de junho de 2023

EDITAL

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROJETOS DE EXTENSÃO

A Coordenação do projeto **A pipa enquanto trabalho social**, vinculado ao Edital PROEX 23/2023 - Apoio a projeto de esporte e lazer, da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, torna público o presente edital para abertura de inscrições, visando a seleção de candidatos para atuarem como bolsistas de extensão.

1. DO OBJETIVO

Selecionar bolsistas para atuarem no projeto de extensão **A pipa enquanto trabalho social**, vinculado ao Edital Proex 23/2023. O projeto será executado na cidade de Conceição dos Ouros - MG e possui duração total estimada em 04 meses.

2. DAS INFORMAÇÕES SOBRE AS VAGAS:

Tipo de bolsa	Pré-requisitos exigidos para atuar no projeto	Nº de Vagas	Carga horária semanal	Valor da Bolsa
Estudante de nível técnico	Ser estudante matriculado no IFSULDEMINAS	01	10	R\$ 200,00
Estudante graduando	Possuir experiência em atendimento ao público e/ou participação em projetos sociais	01	15	R\$ 412,50

Colaborador externo experiente	Possuir experiência na confecção de pipas e em trabalho com o público	01	40	R\$1.100,00
---------------------------------------	---	----	----	-------------

3. DOS BOLSISTAS:

3.1 O Estudante de nível técnico deverá:

- I - estar regularmente matriculado em curso técnico do IFSULDEMINAS;
- II - possuir disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho proposto em regime de dedicação de 10 horas semanais;
- III - ser selecionado através de edital simplificado;
- IV - cumprir integralmente as atividades previstas no plano de trabalho;
- V - apresentar relatório técnico ao término da vigência da bolsa e/ou quando solicitado;
- VI - devolver ao IFSULDEMINAS, em valores atualizados, bolsas recebidas indevidamente;
- VII - comprovar frequência e bom desempenho escolar;

3.2 O Estudante graduando deverá:

- I - estar regularmente matriculado em curso superior do IFSULDEMINAS;
- II - possuir noção básica de confecção e organização de documentos digitais;
- III - possuir disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho proposto em regime de dedicação de 15 horas semanais;
- IV - ser selecionado através de edital simplificado;
- V - cumprir integralmente as atividades previstas no plano de trabalho;
- VI - apresentar relatório técnico ao término da vigência da bolsa e/ou quando solicitado;
- VII - devolver ao IFSULDEMINAS, em valores atualizados, bolsas recebidas indevidamente;
- VIII - Comprovar frequência e bom desempenho escolar;

3.3 O Colaborador externo experiente deverá:

- I - comprovar experiência na confecção de pipas e em trabalho com o público;
- II - possuir noção básica de gerenciamento de materiais;
- III - possuir disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho proposto em regime de dedicação de 40 horas semanais;
- IV - ser selecionado através de edital simplificado;
- V - cumprir integralmente as atividades previstas no plano de trabalho;
- VI - apresentar relatório técnico ao término da vigência da bolsa e/ou quando solicitado;
- VII - devolver ao IFSULDEMINAS, em valores atualizados, bolsas recebidas indevidamente;

3.4 O valor mensal de cada bolsa destinado ao(a) bolsista é individual e indivisível.

3.5 O(a) bolsista deverá comprovar sua competência/qualificação de acordo com as atividades a serem desenvolvidas no projeto.

3.6 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

- a) por desistência do(a) bolsista(a);
- b) a pedido do(a) coordenador(a);
- c) por não cumprimento das exigências do projeto;
- d) por sanção disciplinar;
- e) por outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista.

Parágrafo único: Os(as) bolsistas que tiverem suas bolsas canceladas poderão ser substituídos(as) no decorrer do período, pelos que ficarem no cadastro reserva. Caso esgotem todos os candidatos do cadastro reserva ou não haja candidatos inscritos no edital público, será permitida a seleção do bolsista por escolha do Coordenador do Projeto, desde que atendidos todos os requisitos pelos bolsistas escolhidos.

4. DAS INSCRIÇÕES E ENVIO DE DOCUMENTOS PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas do dia 07/06/2023 até o dia 14/06/2023, através de formulário disponível no link: [Formulário](#)

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE CADA PROJETO:

Os candidatos serão avaliados de acordo com os critérios especificados na tabela a seguir:

Item	Critério	Documentos a serem utilizados	Pontuação total:
Currículo simplificado	Análise do conhecimento pertinente do candidato	Currículo preenchido de forma simplificada	20
Experiência	Análise da experiência prévia com confecção de pipas, trabalho em equipe e atendimento ao público	Fotos, prints ou demais documentos e breve relato	15
Entrevista	Entrevista com o candidato	Entrevista a ser agendada	15

6. DAS ENTREVISTAS

6.1 As entrevistas serão realizadas no formato online, através de ferramenta de videoconferência, em dia e horário a ser divulgado pelo site institucional e comunicado ao candidato através de e-mail.

6.2 Candidatos ausentes na entrevista não pontuaram neste critério.

6.3 A falta de algum documento solicitado no item 5 não terá por consequência a eliminação do candidato. Entretanto, caso o documento não seja apresentado na inscrição e na entrevista, será descontada a pontuação a ele atribuída.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação. O primeiro colocado será classificado e os demais formarão cadastro reserva. Ocorrendo empate na pontuação, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

a) Estiver em série mais avançada, caso seja aluno do IFSULDEMINAS.

b) Tiver maior idade.

7.2 Persistindo o empate, a seleção será feita por meio de sorteio entre os candidatos empatados.

8. DO CRONOGRAMA COMPLETO

DATAS	ATIVIDADE
07/06/23 a 14/06/2023	Período de inscrições através de formulário disponível no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdSF-ePt0ZJZpG8f7ww805WeEF-yfTvtx5pWjafhc1v2zeWcw/viewform?usp=pp_url
15/06/2023	Convocação para as entrevistas
16/06/2023	Entrevistas
20/06/2023	Publicação do Resultado Parcial
Até 24 horas após a publicação do resultado parcial	Prazo para recurso contra o resultado parcial do edital. O recurso deverá ser enviado pelo interessado exclusivamente pelo e-mail: joyce.pereira@ifsuldeminas.edu.br
23/06/2023	Publicação do resultado final
Até 28/06/2023	Envio de documentação pelos selecionados
01/07/2023	Previsão de início da vigência das bolsas (a previsão pode variar conforme a necessidade do projeto)

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as informações contidas no edital como período de vigência das bolsas, valores a serem pagos e quantidade de vagas estão sujeitas a alterações, podendo as bolsas serem suspensas ou canceladas a qualquer tempo, conforme indisponibilidade orçamentária, cancelamento do projeto ou interesse da instituição.

Pouso Alegre-MG, 06 de junho de 2023.

Coordenação do Projeto **A pipa enquanto trabalho social**

IFSULDEMINAS - Reitoria

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleber Avila Barbosa, REITOR(A) - CD1 - IFSULDEMINAS**, em 06/06/2023 12:18:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358735

Código de Autenticação: 3576064c8b



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais